



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/03/23

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0411, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Direito da Mulher - COMDIM e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.638/2005 de 23 de dezembro de 2.005, a qual cria o Conselho Municipal do Direito da Mulher;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 121/2023/SEMASC, expedido em 28 de março de 2.023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a nomeação de membro para compor o Conselho supramencionado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, para composição do Conselho Municipal do Direito da Mulher - COMDIM, observadas as respectivas representações:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- **Titular:** Daniely de Sousa Prado
- **Suplente:** Márcia Teodoro Martos Brito

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular:** Letícia Martins da Paixão
- **Suplente:** Dynysflayth Moira Amorim de Lima

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- **Titular:** Amada Pereira Costa
- **Suplente:** Laryssa Samara Ferreira Lima



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. REPRESENTANTE DA LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER:

- **Titular:** Fernanda Caetano de Lima Santana
- **Suplente:** Vaneuza Pinto dos Reis Silva

II. REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO DE GURUPI/TO:

- **Titular:** Lysia Moreira
- **Suplente:** Carla Milayne Rodrigues

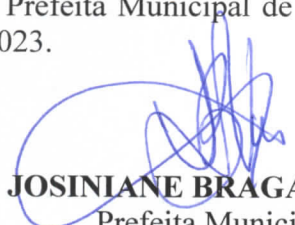
III. REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB GIRASSOL PIONEIRO:

- **Titular:** Talita de Souza Ferreira
- **Suplente:** Marilene Rodrigues de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 887, de 11 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal